



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201715120

Código MEC: 1549967

Código da Avaliação: 141702

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR - IFRR

Endereço da IES:

76075 - Campus Amajari - Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N KM 03. Amajari - RR.
CEP:69343-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AQUICULTURA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/06/2019 21:34:26

Período de Visita: 04/08/2019 a 07/08/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

JUAREZ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (35571101172)

Genelicio Crusoé Rocha (56453337568) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALDENOR ARAUJO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ALINE DAS GRACAS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Outro	4 Mês(es)
ANA MARIA ALVES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DANIEL DIAS RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
DANIELE SAYURI FUJITA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
EDGAR BUBLITZ FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ELIESER RUFINO DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
FREDSON DA COSTA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
GELCIRENE DE ALBUQUERQUE COSTA	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)
IRACI FIDELIS	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
JOAO DOS SANTOS PANERO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOAO VITOR DE QUEIROZ	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Lucas Eduardo Comassetto	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LUCIANA DA SILVA BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
MARCELO FIGUEIRA PONTES	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
PATRICIO FERREIRA BATISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
RAFAEL PEREIRA BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
VALERIA DA ROCHA SOBRAL	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
WESLEY DE SOUZA VIANA	Mestrado	Integral	Outro	2 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GOVERNO FEDERAL

1.2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR (IFRR)

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

Endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N KM 03. Amajari - RR. CEP:69343-000

Atos Legais:

No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sancionou a Lei nº

11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

CNPJ Campus Amajari, nº 10.839.508/0004-84.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil Institucional:

Visão de Futuro: Ser referência no País como instituição de formação profissional e tecnológica na promoção de ensino, pesquisa e extensão.

Valores

Ética

Compromisso social

Gestão Democrática

Excelência

Sustentabilidade

Respeito à Diversidade

Justiça

Missão: "Promover formação integral, articulando ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável".

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

O Curso Superior de Aquicultura do Instituto Federal de Roraima, campus Amajari, está inserida em uma região produtora de peixes e om alto potencial de expansão. A produção total de peixes da piscicultura brasileira foi de 483,24 mil toneladas em 2015, representando um aumento de 1,5% em relação ao ano anterior. Apresentou aumentos nas Regiões Norte (6,2%), Sudeste (12,7%) e Sul (13,1%). No Nordeste e Centro-Oeste, registrou quedas de 4,7% e 19,7%, respectivamente. O Estado de Rondônia manteve a primeira posição do ranking, com a despesa de 84,49 mil toneladas de peixes, registrando aumento de 12,6% em relação a 2014. O Paraná assumiu a segunda posição, com a despesa de 69,26 mil toneladas, um aumento de 20,8% quando comparada à produção do ano anterior, ultrapassando o Estado de Mato Grosso, que produziu 47,44 mil toneladas e assinalou uma queda de 22,2% (IBGE, 2015).

O Estado de Roraima possui um grande potencial para o desenvolvimento da aquicultura. Condições climatológicas, disponibilidade de água em quantidade e qualidade, topografia e demanda crescente por produtos de origem do pescado são alguns dos fatores favoráveis à atividade. No ano de 2015, sua produção teve registro de 10,9 mil toneladas de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e 110 toneladas de matrinxã (*Brycon amazonicus*), movimentando recursos da ordem de R\$ 75.930.000, além da produção de 1 milhão de alevinos, movimentando aproximadamente R\$ 200.000,00 (IBGE, 2015). A macrorregião do município de Amajari é responsável por maior parte desta produção com aproximadamente 70% do volume total, o que a inclui como um dos maiores produtores da piscicultura do Brasil em termos de volume de produção e área destinada à atividade (Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA-RR).

Com uma ictiofauna diversa, 584 espécies registradas na bacia do Rio Branco, distribuída em igarapés, rios, veredas de buritizais e lagos de depressão (Ferreira et al., 2007), o Estado desperta grande interesse comercial na atividade de aquicultura, representando uma forma de estimular o aumento da renda da população e desenvolvimento da região.

A consolidação do curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no IFRR no campus Amajari é viável, pois se assenta numa área agrícola cuja unidade escolar é composta por profissionais habilitados, no âmbito da agropecuária. O campus está inserido em uma região com diversas áreas demarcadas de comunidades indígenas. Trata-se de um investimento a partir das vocações locais (no âmbito da formação) e regionais (no âmbito da captação de produtos e serviços especializados). A formação de profissionais com conhecimento em aquicultura (preparo, produção, manejo e beneficiamento de produtos de origem aquícola), bem como em atividades de pesquisa e extensão, constitui-se em uma área do saber que intervém na realidade da população e no auxílio do desenvolvimento da região. Também possibilitará a população da região acesso a profissionalização, aliado aos aspectos culturais e outros bens sociais, e o desenvolvimento de pesquisas de potencialidades de exploração sustentável de produtos pesqueiros.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é originário da extinta Escola Técnica, implantada informalmente em outubro de 1986. Iniciou suas atividades em 1987 com os Cursos Técnicos em Eletrotécnica, com 105 estudantes, e Edificações, com 70 estudantes. Por meio do Decreto nº 026 (E), de 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima criou a Escola Técnica de Roraima. O Parecer nº 26/89 do Conselho Territorial de Educação (CTE-RR) de 21 de dezembro de 1989 autorizou e reconheceu a Escola, aprovou o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos cursos por ela ministradas e tornou válido todos os atos escolares anteriores ao Regimento.

Por força da Lei Federal nº 8.670, de 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR). Em 1994, iniciou suas atividades nas instalações físicas da Escola Técnica Estadual, com 74% de seus servidores redistribuídos do quadro de pessoal do ex-Território Federal de Roraima, incorporou ao seu patrimônio rede física, materiais e equipamentos e absorveu todos os estudantes matriculados naquela escola nos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

A partir dessa data, a Escola iniciou um Programa de Expansão de cursos e do número de vagas, implantando novos cursos – ensino fundamental – 5ª a 8ª série (descontinuado a partir de 1996), Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física – totalizando, naquele ano, 17 turmas e 406 estudantes. Em dezembro de 1994, por meio da Lei nº 8.948 de 8 de dezembro, publicada no DOU nº 233, de 9 de dezembro, Seção I, foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica que passou a transformar as Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). A ETFRR foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima somente em 2002, por meio do Decreto Federal de 13 de novembro.

Com a transformação dessa Instituição em CEFET-RR a comunidade interna preparou-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes de nível básico, técnico e superior. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta vinculada à transformação da ETFRR em CEFET-RR. Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país, promovendo a implantação de Unidades Descentralizadas – UNED's em diversas unidades da federação, sendo o CEFET-RR contemplado na fase I, com a UNED Novo Paraíso, no município de Caracaraí, região sul do Estado.

As atividades pedagógicas na UNED Novo Paraíso tiveram início em agosto de 2007 com 172 estudantes matriculados no Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma com 22 estudantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e mudou a denominação das unidades passando de UNED para Campus. O IFRR foi criado por essa lei mediante a transformação do CEFET-RR em Instituto Federal. Em 2010 foi lançada a fase III do plano de expansão da Rede Federal e o IFRR foi contemplado com mais uma unidade, o Campus Zona Oeste, cujo processo de construção e implantação está em andamento na zona oeste de Boa Vista.

Atualmente, o IFRR está estruturado com uma Reitoria, quatro Campi e um Campus Avançado distribuídos pelo estado, conforme detalhamento a seguir:

- Campus Boa Vista – Pré-expansão, localizado na região central do Estado, em Boa Vista. Tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajá e Iracema;
- Campus Novo Paraíso – Fase I, localizado na região sul do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Caracaraí, Cantá, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis;
- Campus Amajari – Fase II, localizado na região norte do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre;
- Campus Zona Oeste de Boa Vista – Fase III, localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista, atualmente em fase de construção e Implantação.
- Campus Avançado do Bonfim – localizado no município de Bonfim, atualmente em fase de construção e Implantação.

O IFRR é uma instituição autárquica integrante do Sistema Federal de Ensino, está vinculada ao Ministério de Educação e supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), com sede e foro na cidade de Boa Vista e atuação no Estado de Roraima.

São objetivos da instituição: ministrar educação profissional, técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos de graduação; realizar pesquisas e desenvolver atividades de extensão, além de oferecer cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização e cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Dimensão 1: Análise preliminar

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA, portanto, em concordância com a legislação em vigor, especialmente, em concordância com a Portaria Normativa N. 12/2006.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Curso presencial em tempo integral.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS AMAJARI, RODOVIA ANTONINO MENEZES DA SILVA, Km 03, AMAJARI-RR. CEP 69.343-000

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A Resolução CONSUP N° 309/2017, aprovou a reestruturação do Plano do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Campus Amajari (IFRR/CAM), procurando explicitar os diferentes elementos que foram considerados na definição do currículo do curso e, portanto, na readequação de sua matriz curricular, onde buscou-se a inclusão de componentes curriculares que abrangem temáticas pertinentes ao uso racional dos recursos naturais, ao desenvolvimento rural sustentável e ao empreendedorismo, bem como a adoção de estratégias pedagógicas tecnológicas de informação e comunicação inovadoras no processo ensino-aprendizagem. Foi reformulado, com apoio pedagógico, pelo Núcleo Docente Estruturante com a colaboração de docentes atuantes na área de aquicultura, especializados diretamente nesta área e ou em áreas afins, para que o curso atinja seu objetivo, que é formar profissionais competitivos de alto padrão, prontos para assumirem suas responsabilidades no mundo do trabalho.

Considerando as demandas atuais e as perspectivas futuras por recursos humanos com qualificação de nível superior na área de aquicultura, tanto na região quanto no Brasil, este projeto foi concebido para que, independente do campo de atuação, o egresso tenha uma compreensão sólida sobre a dinâmica da cadeia produtiva da aquicultura e seja um profissional criativo com espírito empreendedor. O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura visa uma formação com visão holística sobre a produção de organismos aquáticos em equilíbrio com os ecossistemas naturais, possibilitando atender as demandas da produção consoante à sustentabilidade ambiental. O curso potencializará o avanço no que diz respeito ao desenvolvimento das unidades de produção da agricultura familiar e das comunidades indígenas, formando profissionais aptos a atuar em conjunto aos saberes populares já existentes na região.

Construído com base nos pressupostos do desenvolvimento rural sustentável e da visão sistêmica que fundamenta todos os fenômenos a partir das relações intrínsecas, o curso busca integrar conhecimentos teóricos e práticos a partir da vivência dos acadêmicos, tanto da escola formal/técnica, quanto das comunidades onde suas experiências serão ou foram vivenciadas.

A reestruturação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do IFRR/CAM, foi elaborada com o intuito de oferecer melhor qualificação aos estudantes e futuros Tecnólogos em Aquicultura para atuar nos diversos segmentos do Setor, além de possibilitar a consolidação das ações do Núcleo de Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura (NUPA)-Norte 06, a difusão de novas tecnologias, a capacitação de docentes e o desenvolvimento de projetos de extensão acadêmica na área de aquicultura, possibilitando a viabilização de soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento regional sustentável, tanto para os produtores rurais, como para comunidades indígenas do Estado de Roraima.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Plano do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura foi embasado na seguinte legislação: Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CP N° 3, de 18 de dezembro de 2002; Parecer CNE/CES N° 108, de 7 de maio de 2003; Decreto N° 5.773, de 9 de maio de 2006; Portaria Normativa N° 40, de 12 de Dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23, de 01/12/2010, publicada em 29 de dezembro de 2010; Parecer CNE/CES n° 239, de 6 de novembro de 2008; Resolução N° 473/02, de 10 de julho de 2015; Portaria N° 413-MEC, de 11 de maio de 2016; Portaria N°1.134, de 10 de outubro de 2016. O projeto do curso atende ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

Trata-se de um curso superior tecnológico em Aquicultura.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Pendências do Despacho Saneador e suas correções:

A forma de acesso atual ao curso é por meio de vestibular elaborado pela comissão responsável no IFRR, para 100% das vagas. Até o ano de 2018 o processo de acesso ao curso era por meio do SISU, e as vagas remanescentes pelo vestibular da IES.

O Estágio Curricular do curso está regulamentado com 150 horas, constando com apresentação de um relatório escrito à coordenação de estágios do IFRR.

Número de vagas correto: 35 vagas anuais.

Número de horas do curso: 2.720 horas.

O Ato de Autorização do curso já está anexado ao cadastro.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

Não há exigências/condicionantes anteriores a serem cumpridas pela IES Esta avaliação trata do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do IF Roraima.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso tem duas turmas matutinas e uma turma no turno vespertino.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso apresenta 2.410 horas dos componentes curriculares disciplinas, 150 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, 80 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 80 horas de Atividades Complementares, totalizando 2.720 horas. A hora aula é de 60 minutos.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 6 semestres (módulos), e máximo de 10 semestres (módulos).

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O curso é coordenado pelo professor Marcelo Figueira Pontes desde fevereiro de 2017, portanto a 2 anos 5 meses. O professor Marcelo é graduado em Engenharia de Pesca, pela Universidade Federal do Amazonas, tem Mestrado Strictu Sensu em Ciências Pesqueiras nos Trópicos pela mesma Instituição. O regime de trabalho é de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. O professor Marcelo está na Instituição a 46 meses, consultor na área de Aquicultura e Pesca durante 4 anos, anterior a sua entrada no serviço público.

Dimensão 1: Análise preliminar**1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.**

O Índice de Qualificação do Corpo Docente é de 4,44, sendo 13 Doutores, 11 Mestres e 2 Especialistas.

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura conta com 26 docentes, sendo 13 Doutores, 11 Mestres e 2 Especialistas. São eles:

Diego Lima de Souza Cruz, Doutor
Iraci Fidelis, Doutor
João Vitor de Queiroz, Doutor
Patrício Ferreira Batista, Doutor
Raphael Henrique da Silva Siqueira, Doutor
Rodrigo Luiz Neves Barros, Doutor
Alessandra Campos Fortes, Doutora
Aline das Graças Souza, Doutora
Daniele Sayuri Fujita, Doutora
Edivânia de Oliveira Santana, Doutora
Gelcirene de Albuquerque Costa, Doutora
Joelma Fernandes de Oliveira, Doutora
Luciana da Silva Barros, Doutora
Hytalo Magno Coelho Costa, Especialista
Marcelo Mendes Almeida, Especialista
Aldenor Araújo da Silva, Mestre
Ana Maria Alves de Souza, Mestre
Daniel Dias Rodrigues, Mestre
Fredson da Costa Ribeiro, Mestre
Iury Jose Sodre Medeiros, Mestre
Jose Vilson Martins Filho, Mestre
Lucas Eduardo Comassetto, Mestre
Marcelo Figueira Pontes, Mestre
Pierlangela Nascimento da Cunha, Mestre
Rafael Pereira Barros, Mestre
Wesley de Souza Viana, Mestre

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

A disciplina Inglês Instrumental é ofertada no IV Módulo, com 40 horas.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, é ofertada de forma obrigatória e ocorre no módulo IV, com 40 horas.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES mantém convênio com Instituições públicas de pesquisa e extensão e empresas privadas para acolhimento dos alunos em estágio obrigatório e complementar. Os termos de convênio verificados e válidos para estágios complementares e obrigatórios foram com as seguintes empresas/instituições:

- EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em diversas unidades;
- SEPROR Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas;
- SFPA Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura em Roraima;
- ADERR Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima;
- Quintais de boa vista;
- Cooperativa Coorercinco;
- Empresa privada Wottrich e Ribeiro;
- Secretaria Municipal de Agricultura de Amajari;
- Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desportos do Estado de Roraima;
- Empresa privada Shmitz & Pio.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica ao curso em avaliação.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo o PPC, o acompanhamento do egresso dar-se-á em conformidade com a política de acompanhamento do egresso do IFRR. Esta é descrita como "um conjunto de ações planejadas e executadas, visando o cadastramento, o acompanhamento, à orientação profissional, à formação continuada, à inclusão/inserção no processo produtivo, o encaminhamento ao mundo do trabalho, à coleta de dados e às informações, à integração entre alunos e egressos, e à manutenção do vínculo institucional com ex-alunos, implementadas de forma a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão" (IFRR, 2014, p. 112).

De acordo com o disposto no PDI (2014-2018), o IFRR tem como ações e metas desenvolver um sistema de acompanhamento de egressos por meio da interlocução com os setores responsáveis (Pró-Reitorias, Diretorias ou Coordenações) pelas relações interinstitucionais e visa seguintes objetivos:

- a) Cadastrar os egressos do IFRR de modo a mantê-los informados sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela instituição por meio do portal dos egressos.
 - b) Promover encontros periódicos para a avaliação e a adequação dos currículos dos cursos, por intermédio das instituições e organizações sociais, especialmente dos ex-alunos.
 - c) Possibilitar as condições de avaliação de desempenho dos egressos em seus postos de trabalho.
 - d) Ter indicadores para a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela instituição no processo de ensino-aprendizagem.
 - e) Disponibilizar aos formados as oportunidades de emprego encaminhadas à instituição por empresas e agências de recrutamento e seleção de pessoal.
 - f) Promover atividades festivas, artísticas, culturais e esportivas que visem à integração dos egressos com a comunidade interna.
 - g) Promover o intercâmbio entre ex-alunos.
 - h) Identificar nas empresas e organizações os seus critérios de seleção e contratação.
 - i) Incentivar a leitura de bibliografia especializada disponível nas bibliotecas.
- Ademais, o IFRR pretende identificar, por meio do portal de egressos, as dificuldades encontradas por eles no mundo do trabalho, bem como informações pertinentes, a fim de contribuir com a ampla formação de profissionais cada vez mais capacitados para interpretar e atuar com competência na realidade produtiva.
- O curso ainda não conta com egressos.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A portaria N. 251 do Conselho Superior do IFRR, de 16 de janeiro de 2016 é o único ato legal do curso, o qual aprova sobre a sua autorização.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso se deu por meio da portaria N. 251 do Conselho Superior do IFRR, de 16 de janeiro de 2016.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso passa pela sua primeira avaliação externa (reconhecimento).

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso foi autorizado com 35 vagas anuais, tendo atualmente três turmas com as respectivas vagas ociosas: 16, 14 e 18, e com 19 alunos matriculados na primeira turma, 21 na segunda e 17 na terceira.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há conceito preliminar, pois o curso passa pela sua primeira avaliação (reconhecimento), tendo sido autorizado pela Resolução N. 251 do Conselho Superior do IFRR, de 16 de janeiro de 2016.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não houve ENADE no último triênio. NSA.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica à atual situação do curso.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 17,62 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O corpo discente é composto por 19 estudantes do primeiro ano, 21 do segundo e 17 do terceiro (as entradas são anuais, porém o curso é semestral). Concluintes ao final de 2019 serão os 17 estudantes que estão matriculados no terceiro ano.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Trata-se de um curso presencial, NSA.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**3,50**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

3

Justificativa para conceito 3:As políticas Institucionais estão parcialmente, em sua totalidade, implementadas.

2.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso são abrangentes e significativos. Não há previsão de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:O perfil profissional do egresso é apresentado no PPC de forma clara e objetiva. Aborda o perfil do Tecnólogo em Aquicultura. Não há previsão de adequação para as novas demandas do mercado de trabalho.

Dimensão 1: Análise preliminar

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	4
Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular é abrangente dentro da área tecnológica em Aquicultura. É flexível e privilegia a interdisciplinaridade, proporcionando a integração da teoria com a prática. A disciplina de LIBRAS é ofertada de maneira obrigatória, com 40 horas. Elementos comprovadamente inovadores não são abordados na grade curricular.	
2.5. Conteúdos curriculares.	4
Justificativa para conceito 4: O desenvolvimento do perfil profissional do egresso é perfeitamente atingido com a grade curricular apresentada. As cargas horárias das disciplinas são adequadas, tendo disciplinas com distribuição de cargas horárias de 40 a 60 horas. O curso é distribuído em módulos semestrais de 350 (último período) a 430 horas. Temas ligados à políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são diferenciais do curso, sendo temas abordados por docente altamente qualificada para tal temática. Os conteúdos curriculares são clássicos e abrangentes, porém não abordam conhecimentos inovadores e não trazem conhecimentos recentes ou inovadores, como criação de espécies exóticas e suas possibilidades de criação.	
2.6. Metodologia.	3
Justificativa para conceito 3: A metodologia apresentada é a metodologia clássica de abordagem dos conteúdos, quais sejam: aulas expositivas-dialogadas, com uso de equipamento multimídia, quadro e giz. A autonomia discente por meio atividades pedagógicas projetos integradores e autodidata não são aplicados ou incentivados.	
2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e apresenta carga horária de 150 horas. A relação orientador/aluno é excelente. O curso está inserido numa região produtora e com alto potencial de crescimento na atividade aquícola, entretanto, não há convênios com produtores, conforme verificado por meio de entrevistas e documentação, devido à falta de legalização empresarial mesmo dos grandes produtores. Restringindo-se assim, os convênios à Instituições públicas e privadas que não estão diretamente ligadas à área foco do curso.	
2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: As atividades complementares contabilizam 80 horas e estão regulamentadas pela IES. As formas de aproveitamento são diversificadas, porém adequadas à formação geral e específica do egresso. Mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na regulação, gestão e aproveitamento não são abordados. Os mecanismos são os tradicionalmente aplicados, como participação em eventos, apresentações de trabalho, ouvinte em palestras e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso.	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso é adequado em relação à carga horária, formas de apresentação, orientação e desenvolvimento do conhecimento. As monografias e dissertações serão apresentadas de forma física na biblioteca setorial, porém, não serão postadas para acesso à internet.	
2.12. Apoio ao discente.	3
Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente não contempla a participação em programas de intercâmbio ou mobilidade acadêmica. Apesar de estar explicitado no PDI e no PPC, as ações não foram verificadas por meio de entrevistas e documentos. Ações de apoio ao discente exitosas ou inovadoras também não são disponibilizadas aos alunos.	
2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	3
Justificativa para conceito 3: O planejamento do curso está adequadamente associado aos processos de autoavaliação, porém não foi verificada ligação direta com o processo de autoavaliação ou com pontos abordados e apresentados pela autoavaliação.	
2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	3
Justificativa para conceito 3: As tecnologias de informação e comunicação garantem a acessibilidade digital e comunicacional. A interatividade é deficitária e limitada, principalmente pelo acesso precário à rede de computadores (INTERNET), que na localidade, a única forma de conexão é via satélite.	
2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	

Dimensão 1: Análise preliminar

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	3
Justificativa para conceito 3: Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são os tradicionalmente utilizados.	
2.20. Número de vagas.	3
Justificativa para conceito 3: O curso conta com 35 vagas anuais, estando portanto adequado às condições de infraestrutura e de corpo docente. Não há estudos quantitativos e qualitativos periódicos para a estimativa da demanda do curso.	
2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	
2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.	

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**3,90**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
Justificativa para conceito 5: O NDE do curso de Aquicultura do IFRR possui cinco membros efetivos e dois deles estão desde a criação do curso. O Coordenador do Curso é um dos membros que está desde o início do curso e todos possuem titulação stricto sensu. O NDE se reúne pelo menos duas vezes por semestre e a avaliação da CPA norteia as discussões do grupo. Foram apresentadas à Comissão de Avaliação as atas de reuniões do NDE que comprovam as reuniões e discussões acerca dos rumos do curso.	
3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso totalmente presencial, sem nenhuma disciplina na modalidade a distância.	
3.3. Atuação do coordenador.	4
Justificativa para conceito 4: A atuação do coordenador do curso de Aquicultura está de acordo com o estabelecido no PPC. Atende à demanda existente e a relação com o corpo docente e discente foi descrita como excelente. Sua atuação é avaliada pela CPA e alcança altos índices de aprovação de todos os segmentos.	
3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso possui dedicação exclusiva, coordenando e ministrando aulas. Sua relação com todos os segmentos é tida como muito boa, que está documentada nas avaliações da CPA. Participa ativamente dos conselhos superiores e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente e favorece continuamente a integração e melhoria do curso.	
3.5. Corpo docente.	3
Justificativa para conceito 3: O corpo docente é compromissado com os discentes, porém, em entrevista, foi possível verificar que não há discussão com o os discentes no intuito de proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-as com os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.	
3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Todos os docentes que atuam no curso possuem dedicação exclusiva a eles. Aqueles que possuem contrato de 40h, sem DE, não possuem vínculo com outras IES, pois são docentes substitutos, mas se dedicam exclusivamente ao curso. Isso permite que eles atendam à demanda do curso, realizando atendimento aos discentes, pesquisa e extensão ou estão ligados a atividades administrativas. Todas as atividades são documentadas através do relatório que preenchem ao final de cada ano letivo.	
3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	4
Justificativa para conceito 4: Por meio de entrevistas a docentes e discentes, verificou-se que o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho relacionado à Aquicultura, tendo destaque para três docentes. Temas de conteúdos práticos são correlacionados com a teoria e com os diversos saberes da área de atuação profissional do Tecnólogo em Aquicultura.	
3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	3
Justificativa para conceito 3: O campus Amajari do Instituto Federal de Roraima iniciou suas atividades com o curso técnico em Agropecuária, tendo outros cursos de nível técnico. Os docentes lecionam nos cursos técnicos e com a criação do curso tecnológico passaram a lecionar, também, no curso superior, já que possuem formação acadêmica compatível. Não há atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas.	
3.9. Experiência no exercício da docência superior.	4
Justificativa para conceito 4: O corpo docente possui experiência no ensino superior, apesar da alta rotatividade dos docentes no curso. A experiência dos docentes em ensino superior os torna capaz de utilizar linguagem aderente às características da turma, o que importante, uma vez que a maioria dos alunos tem origens indígenas. Tem experiência para apresentar exemplos contextualizados e podem elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Além disso, o corpo docente tem possibilidade de aplicar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.	

Dimensão 1: Análise preliminar

- 3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, presencial.
- 3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, presencial.
- 3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4
Justificativa para conceito 4:O colegiado de curso é composto por todos os docentes do curso e tem suas reuniões registradas por meio de atas. Há sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de suas ações. Atividades práticas de gestão não são aplicadas ao colegiado, com finalidade de aprimorar suas atividades.
- 3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, presencial.
- 3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, presencial.
- 3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, presencial.
- 3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2
Justificativa para conceito 2:A maioria do corpo docente não tem mais que uma produção científica nos últimos três anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**2,90**

- 4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 1
Justificativa para conceito 1:O ambiente de trabalho dos professores em tempo integral é uma sala coletiva composta por 17 baias individuais, 16 escaninhos com chave uma mesa coletiva com oito cadeiras, um sofá, impressora, frigobar e máquina de café. A sala é climatizada com condicionador de ar. O IFRR possui 40 docentes em DE, sendo que os coordenadores de curso possuem salas individuais, os coordenadores de extensão e pesquisa possuem uma sala coletiva para os dois e alguns outros docentes que ocupam cargos de coordenação também possuem salas de trabalho coletivo ou individuais. Os docentes são dispensados um dia da semana (segunda-feira ou sexta-feira) para realizarem o planejamento em casa. Este espaço ocupado pelos docentes não garante privacidade, atendimento aos discentes, nem é adequado para a realização das ações acadêmicas.
- 4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5
Justificativa para conceito 5:O Coordenador do curso de Aquicultura ocupa uma sala equipada com mesa e cadeiras, um armário, uma mesa com seis cadeiras para atendimento individual ou em grupo com privacidade adequada. Possui ainda uma antessala com uma secretária que garante a realização de ações acadêmico-administrativas. Possui também computadores com impressora para uso exclusivo da coordenação.
- 4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3
Justificativa para conceito 3:A sala coletiva de professores é climatizada, possui um escaninho coletivo com 16 repartições, 17 baias de estudo individual (igual às baias de estudo da biblioteca), uma mesa com seis cadeiras, um sofá, frigobar, uma mesa com cafeteira, uma impressora. A sala possui acessibilidade. Esta sala é disponibilizada para todos os docentes do Instituto Federal que não possuem cargo administrativo. No total o IF possui 40 docentes. Portanto, esta sala é insuficiente para todos os docentes, pois todos possuem contrato de trabalho em tempo integral.
- 4.4. Salas de aula. 3
Justificativa para conceito 3:O IFRR possui oito salas de aulas, com 35 carteiras universitárias cada uma. São climatizadas e são equipadas com quadro branco e televisão. Possuem acessibilidade e conforto necessário para a realização do curso. Não possuem data-show fixo. Ao necessitar os docentes devem retirar o equipamento no depósito e fazer a montagem do mesmo na sala de aula.
- 4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 3
Justificativa para conceito 3:O laboratório de informática é equipado com 11 computadores dispostos em bancadas ao longo das paredes laterais de uma sala de aula. Possui carteiras no meio da sala e possuem acesso à internet. Entretanto o acesso é lento, tanto o acesso nos computadores quanto o acesso à rede sem fio. Os discentes podem também usar os computadores localizados na biblioteca ou na anti-sala da coordenação de curso.
- 4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 3
Justificativa para conceito 3:O acervo físico está tombado e informatizado no sistema Pergamum. O acervo da bibliografia básica é adequado ao número de alunos e se encontra atualizado, já que o curso é novo e se encontra em fase de reconhecimento, não tendo formado nenhuma turma até o momento. O acervo está referendado por relatório de adequação e assinado pelo NDE.
- 4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3
Justificativa para conceito 3:O acervo físico está tombado e informatizado no sistema Pergamum. Ambos registrados no acervo do IFRR. Está atualizado e referendado e assinado pelo NDE.
- 4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3
Justificativa para conceito 3:O IFRR possui dois laboratórios didáticos de formação básica que são utilizado para as aulas do curso de Aquicultura: 1. Laboratório de Informática, que possui 11 computadores para aulas práticas; 2. Laboratório Multidisciplinar para aulas de biologia, microbiologia, físico-química da área de formação básica e ainda é utilizado para as aulas de disciplinas de formação específica, como qualidade de água, diagnóstico e patologia em aquicultura. Os laboratórios possuem espaço físico adequado, conforto e manutenção periódica e equipamentos condizentes com os espaços físicos e número de vagas disponibilizadas para o curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 1
- Justificativa para conceito 1:** O IFRR campus Amajari oferece ao curso de Aquicultura apenas um laboratório específico que é o Laboratório de Vida Aquática. Este laboratório, que é no campo, possui diversos tipos de tanques e instalações para criação de peixes. As atividades das disciplinas específicas, como Patologia e Qualidade de Água, são realizadas em um laboratório multidisciplinar, junto com outros cursos e disciplinas variadas.
- 4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso Superior Tecnológico em Aquicultura.
- 4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso Superior Tecnológico em Aquicultura.
- 4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso Superior Tecnológico em Aquicultura.
- 4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso Superior Tecnológico em Aquicultura.
- 4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso Superior Tecnológico em Aquicultura.
- 4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Curso Superior Tecnológico em Aquicultura.
- 4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso prevê apenas pesquisas envolvendo animais.
- 4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4
- Justificativa para conceito 4:** O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) do IFRR está homologado pelo CONCEA e pertence à própria instituição.

Dimensão 5: Considerações finais.**5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Genelício Crusoé Rocha e Juarez Patrício de Oliveira Júnior

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 201715120

Código da Avaliação: 141702

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Nome da IES: Instituto Federal de Roraima, Campus Amajari.

Endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03, Amajari, RR. CEP: 69.343-000. (Não há divergência).

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso foi autorizado pela Resolução 251-Conselho Superior/IFRR, de 13/01/2016.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, do Instituto Federal de Roraima, grau Tecnólogo, é ofertado na modalidade presencial durante todo o curso, sendo ofertadas 35 vagas anuais.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos utilizados para a avaliação foram: PDI (2014 a 2018), PPC do curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, Livro de atas da CPA e da CSA (comissão setorial de avaliação), Relatório parcial da CPA 2018. Foram disponibilizadas também várias portarias de formação de comissões e para trabalhos administrativos dos docentes envolvidos no curso.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Dimensão 1, que trata da Organização Didático-Pedagógica, é apresentada de forma muito clara e objetiva. As políticas educacionais e demais requisitos acadêmicos para o funcionamento de um curso foram elaborados de forma muito boa, com suporte da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Roraima. Esta organização Didático-Pedagógica é padrão para todas as unidades do IFRR, tendo portanto, sido elaborada com profissionalismo tanto pela Pró-reitoria de Ensino quanto pelo Pesquisador Institucional. A interação entre as instâncias superiores do IFRR e o NDE, Colegiado de Curso e Coordenador de Curso proporcionaria maior afinidade das características da Organização Didático-Pedagógica com a realidade do curso.

O Corpo Docente do curso conta com 26 docentes, todos Pós-graduados, sendo 2 especialistas, 11 mestres e 13 doutores. O curso oferece 35 vagas anuais autorizadas, resultando em uma relação docente por vaga de 0,74, ou seja, quase um docente por vaga ofertada. Ressalta-se que o campus Amajari do IFRR oferece cursos técnicos em áreas afins. Uma característica do campus é a alta rotatividade dos docentes, talvez pela dificuldade logística apresentada pela localidade e também pela baixa infraestrutura do município.

A infraestrutura física do campus Amajari conta com área de 256 hectares de terras livres para uso, uma construção predial com salas e demais espaços adequados ao funcionamento do curso, porém, não há salas para os docentes em regime de Dedicção Exclusiva, bem como alguns laboratórios. Novas construções foram verificadas, porém, mesmo com estas novas unidades, ainda estará aquém do ideal.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada pelo ofício circular Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP de 20/06/2019, avaliação n. 141702, processo n. 201715120 no Instituto Federal de Roraima, Campus Amajari-RR, composta pelos professores Genelício Crusoé Rocha (ponto focal) e Juarez Patrício de Oliveira Júnior, foi realizada no período de 04 a 07/08/2019, para o Ato de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.

Após realizadas as análises dos documentos postados pela IES, no Sistema E-mec e apresentados na visita in loco, essa comissão realizou reunião inicial e final com o Diretor do Campus, Coordenador do Curso, Pró-reitora de Ensino, Pesquisador Institucional e demais gestores acadêmicos. Também foram realizadas reuniões com os docentes, discentes, CPA e NDE para conhecimento do funcionamento do curso ora em análise. Salienta-se a presença da Magnífica Reitora na reunião de encerramento das atividades.

A comissão fez a visita às instalações do campus Amajari (IFRR), onde funciona o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, sendo visitados os laboratórios, salas de aula, sala de docentes, sala da coordenação, biblioteca, entre outras. Após, atribuíram-se notas para cada indicador de cada dimensão, bem como as suas justificativas com as devidas evidências consideradas e constatadas em cada quesito avaliado, de acordo com os documentos apresentados e de relatos ou evidências observadas durante a visita in loco.

Genelício Crusoé Rocha
Juarez Patrício de Oliveira Júnior

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**3,48****CONCEITO FINAL FAIXA****3**